



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 18/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO 2014/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Subsequentes a Distância do IFB**, a serem ofertados pelos *Campus*/Polos Riacho Fundo e Samambaia no Segundo Semestre de 2014, de acordo com o item 9.11 do Edital nº 18/RIFB, de 01 de abril de 2014.

1. DA VALIDADE

- 1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes a Distância, previstos no Edital nº 18/RIFB, de 01 de abril de 2014, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre do ano letivo de 2014.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. A convocação para matrícula será publicada na data provável de 06 de junho de 2014, conforme item 3.1 do Edital nº 18/RIFB, de 01 de abril de 2014.
- 2.2. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico dos *Campi* Riacho Fundo e Samambaia, nas datas prováveis de **09 a 13 de junho de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi/Polos* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Final do Sorteio – *Campus Riacho Fundo*;
- b) ANEXO 2: Resultado Final do Sorteio – *Campus Samambaia*

Brasília, 06 de junho de 2014.

Original Assinado
PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012